



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2484/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		11.376,44
Total da Sub-Unidade		11.376,44
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.180,00
Total da Sub-Unidade		3.180,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.009,64
Total da Sub-Unidade		4.009,64
02.08.00 – Cultura	R\$	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		400,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		39.200,00
Total da Sub-Unidade		39.600,00
02.09.00 – Urbanismo	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		14.870,31
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		39.000,00
Total da Sub-Unidade		53.870,31
02.10.00 – Água e Esgoto	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		40.263,61
Total da Sub-Unidade		40.263,61
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		700,00
Total da Sub-Unidade		700,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.200,00
Total da Sub-Unidade		1.200,00
Total		154.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), a saber:



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

2 – PODER EXECUTIVO:

02.02.00 – Administração Geral	R\$	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		17.000,00
Total da Sub-Unidade		17.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		19.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.500,00
Total da Sub-Unidade		20.500,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		15.000,00
Total da Sub-Unidade		30.000,00
02.08.00 – Cultura	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		2.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		1.700,00
Total da Sub-Unidade		3.700,00
02.09.00 – Urbanismo	R\$	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
Total da Sub-Unidade		22.000,00
02.10.00 – Água e Esgoto	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
Total da Sub-Unidade		9.000,00
02.12.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.13.00 – Turismo	R\$	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
Total da Sub-Unidade		2.000,00
02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		35.000,00
Total da Sub-Unidade		35.000,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
Total		154.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de outubro de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal